



PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 02/2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 02/2025 – Seleção de participantes para o curso do Projeto de Extensão FEMA ROBÓTICA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA vem, por meio deste, selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

2. DOS OBJETIVOS

O curso de extensão FEMA ROBÓTICA tem por objetivo desenvolver a cultura da robótica ao articular os conceitos e práticas STEAM (em ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) por meio de aprendizagens e experiências que colaboram na solução de problemas e desafios do mundo contemporâneo.

3.2 – Objetivos Específicos

- a) Ofertar aos alunos das escolas públicas e particulares da cidade de Assis o acesso à robótica educacional, no escopo do Projeto FEMA Robótica;
- b) estimular o estudo das disciplinas que integram as diferentes linguagens previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental e Médio; e o desenvolvimento das competências relacionadas às tecnologias da informação e comunicação;
- c) desenvolver e articular conceitos da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através de experiências capazes de solucionar problemas e desafios;
- d) reforçar a cultura *Maker* (aprender com a prática) entre os alunos, estimulando o trabalho em equipe e a divisão de tarefas, a socialização e a comunicação;
- e) apresentar aos alunos temas relacionados ao cotidiano e cenários desafiadores que demandam a construção e programação de mecanismos robóticos feitos com o kit LEGO MINDSTORMS EV3, SPIKE PRIME e Arduino;

f) estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas e identificar jovens com aptidão na área;

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária de 150 horas/aula, dividida em três módulos: Módulo Básico (60 horas/aula - LEGO EV3), Intermediário (60 horas/aula - LEGO SPIKE PRIME) e Avançado (30 horas/aula - ARDUINO V8).

Os módulos Básico e Intermediário serão ministrados pela professora Ma. Gisele Constantino e o módulo Avançado será ministrado pelo Prof. Dr. Fabio Eder Cardoso.

O percurso formativo tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática, para que os alunos possam construir seus próprios robôs com materiais como motores, sensores, luzes e baterias, utilizando-se dos kits LEGO EV3, LEGO Spike Prime e Kit Arduino V8.

Os módulos do curso terão cargas horárias de 60 horas/aula (básico e intermediário) e 30 horas/aula (avançado), com formação teórico/prática e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos, nos seguintes dias e horários, em sala da FEMA que apresenta a infraestrutura e recursos para o atendimento:

Básico: segunda e quarta-feira, das 13h30 às 15h10 (2 horas/aula por encontro, num total de 30 encontros);

Intermediário: segunda e quarta-feira, das 15h20 às 17h (2 horas/aula por encontro, num total de 30 encontros);

Avançado: sexta-feira, das 13h20 às 15h (2 horas/aula por encontro, num total de 15 encontros).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo para o curso serão alunos oriundos de escolas públicas ou particulares, que serão selecionados de acordo com o processo de candidatura descrito a seguir.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
 - b) Ter entre 11 e 16 anos de idade;
- c) Ter bom rendimento escolar;
- d) Ser aprovado neste processo de seleção.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos do curso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço: <https://forms.gle/4EaAwrY7yFkwZJVg7>

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme descrito a seguir. As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp).

Para mais informações, entre em contato com a **Professora Me. Gisele Constantino** via e-mail, gisele.constantino@fema.edu.br.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

2º Semestre	Prazos
1. Publicação do Edital do 1º Semestre	29/07/2025
2. Período de inscrição	29/07 a 06/08/2025
3. Seleção	07/08/2025
4. Divulgação dos selecionados	08/08/2025
5. Período de realização do curso	11/08/2025 a 24/11/2025

* A prova será realizada na sala 45, no Bloco 4 do campus da FEMA.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 5 e 6, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

10.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 15 Questões (05 de Matemática, 05 de Português e 05 de Informática Básica).

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada no comparecimento ao primeiro encontro do curso, nas respectivas datas e horários de cada módulo.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença nas aulas; e apresentarem o projeto final do curso obtendo média superior ou igual a 6 (seis) nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade dos pais e/ou responsáveis de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local onde ocorrerá o curso.

13.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 29 de Julho de 2025.

Diretor Executivo da FEMA